



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 164/2017

Monte Santo de Minas, 20 de abril de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Paulo Rubens C. Donnabella
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que seja estudado pela Secretária da Educação, que o Relógio de Ponto, existente na entrada de baixo do Centro Educacional Alcides de Paula Braga seja colocado próximo a Diretoria da Escola.

JUSTIFICATIVA

Como existem duas entradas para o Centro Educacional, os servidores que optam pela Rua Enor Machado de Moraes são obrigados a voltarem na outra entrada para baterem o ponto. Poderia ser colocado o Relógio de Ponto próximo à sala da Diretoria, evitando transtornos e prejudicando os funcionários.

Nestes termos, pede deferimento.


João Crente
Vereador